



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Edição 1619 - Página 1

PODER EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.

Proponente: Centro Comunitário Semente da Vida - CNPJ: 03.136.386/0001-51.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta e reprogramado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 004/2026, celebrado em 13 de janeiro de 2026.

Assinatura: 21/08/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 002/2026 AO CONVÊNIO N.º 002/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81.

Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis - CNPJ: 51.274.850/0001-19.

Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho, objetivando a contratação de 01 Enfermeiro para adequação do quadro de profissionais, referente ao Convênio n.º 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, para o gerenciamento do Pronto Socorro Municipal de Junqueirópolis.

Assinatura: 21/08/2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 090/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025 – PROCESSO Nº 190/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS.

Detentora: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – Pato Branco/PR.

Objeto: **Fica alterado o ANEXO A da Ata de Registro de Preços nº 152/2025**, diante do parecer jurídico; despachos da fiscal e farmacêutica responsável; análise contábil emitida pelo Supervisor do Setor de Contabilidade, de acordo com o estabelecido na Tabela CMED, referente à solicitação emitida sob o protocolo nº 2714/2026, de 18 de agosto de 2026, anexos ao processo, e conforme o quadro abaixo:

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO ATUALMENTE REGISTRADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO ((REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) (R\$)
351	TUBO	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G	BELFAR	2,05	3,35

Assinatura: 21/08/2026

LETÍCIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12121, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, ROSANA BRAGA MENDES, Agente Comunitário de Saúde, Referência PE-07, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 2668/2026, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2025 (03 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 02 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2026 (03 dias).



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Edição 1619 - Página 2

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12122, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, EMANOEL PELEGRINELLI, Escriturário, Referência PE-03, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 2635/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17 de maio de 2019 a 15 de julho de 2024 (90 dias).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 01 de setembro de 2026 a 29 de novembro de 2026 (90 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12123, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, Motorista, Referência PE-03, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 2656/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07 de setembro de 2018 a 06 de setembro de 2023 (30 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 02 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026 (30 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Edição 1619 - Página 3

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12124, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído processo de responsabilização para apuração de eventual responsabilidade da empresa AJATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - Curitiba/PR, CNPJ nº 82.687.930/0001-20, em virtude de ocorrências constantes do Anexo I desta Portaria, no Processo Licitatório n.º 078/2026, Pregão Eletrônico n.º 064/2026.

Art. 2º. O processo de responsabilização será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021:

- I - ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR;
- II - EDSON TAKASHI NAKAMURA;
- III - RONALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O processo de responsabilização será colocado em apenso ao processo de licitação.

Art. 3º. O Departamento Jurídico deverá dar o suporte necessário para a condução do processo de responsabilização, evitando, com isso, nulidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12125, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da fiscalização de contratos e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem as funções de fiscais de contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis oriundos de processo licitatório:

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
ADILSON BRAIT WOLFF
ALESSANDRA RAMAL SILVA
AMANDA DIAS FURLAN KATAYAMA
ANA BEATRIZ SILVA BOSCHETTI RODRIGUES
ANA LARA SARDELARI SCALIANTE
ANA PAULA GOLDONI DE SOUZA
ANDERSON APARECIDO INÁCIO
BIANCA FAZioni GOMES
BRUNO HERREIRA
CAMILA MARQUETI ROSA GESSER
CAMILA ROCHA DA SILVA
CÉLIA APARECIDA LOPES
COSME SALVADOR CARVALHO SILVA
CRISTIAN DOS SANTOS PATROCÍNIO
CRISTIANA RIGUEIRA
DANIELI APARECIDA DOS SANTOS CEDRONI
DANILO ÂNGELO DA SILVA SANTOS
EDIVALDO DO CARMO
EDNEY TADEU DA SILVA
ELCIO AGNUZZI MENDES
ELIANA FAGIAN CARVALHO
ELISANGELA DA SILVA GANDOLFI
EMANOEL PELEGRINELLI
FERNANDA TREVISAN BRITO
GUSTAVO BOZELLI SANTOS
GUSTAVO DA SILVA CELIN
JANAINA PINOTI
JOÃO TABARINE DO PRADO JUNIOR
KELLI LUCIANA DEMILIO PEREZ
LOURDES DANEZI DE PAULA
LUCAS PELISSON BOLDRIN



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Edição 1619 - Página 4

LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUZA CASADO
LUÍS CARLOS DIAS
LUIS SERGIO MARCELINO
MARCELO BARBOSA SOUZA
MARCIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS MONTEIRO
MÁRCIO LUIZ ARAÚJO DE SOUZA
MARCOS CELSO ZAMORO DE MELO
MARIANA GAVAZZI
MARIO DANIEL ROSSI
MARIO OMOTO
MIRCEA CARLA PELISSON
NAYARA PASQUALOTI PRESSENDO
OSVALDO NOGUEIRA SANTANA
PATRÍCIA SAMPAIO AZEVEDO
RAQUEL VALÉRIO
ROBERTO MIGUEL DOS SANTOS
RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
ROGÉRIO ANHUCI DA SILVA SOUZA
ROGÉRIO ARCHANJO DA ROCHA
RONALDO DE OLIVEIRA
ROSIMARY REGINA FRANÇOZO RIBEIRO LEITE
SANDY ALVES ROMANINI
SIMONE DE PIERI GARCIA
TALITA DE SOUZA FABIANI TAVARES
THATIANA APARECIDA HITOMI MORI
VANESSA TIEMI MORI
VANESSA TOMÉ DA CRUZ LOBO
VICTOR FABIANI
VILMA DOS SANTOS CONDE
VITOR HUGO TREVISAN DOS SANTOS

Art. 2º. Caberá aos servidores designados requisitar, dar recebimento provisório e definitivo, bem como fiscalizar e acompanhar as entregas pelas empresas que tiveram seus produtos, serviços e preços registrados, concernente à qualidade, quantidades, preços e marcas, tudo em conformidade com o Processo Licitatório.

§1º. Excetuam-se do disposto neste artigo as obras e serviços de engenharia, onde a fiscalização da obra será feita pelo engenheiro ou arquiteto designado para esse fim, abrangendo a fiscalização da obra, as medições para pagamento, recebimento da obra e demais atos que exijam conhecimentos técnicos para a sua realização.

§2º. A designação da fiscalização de que trata o parágrafo anterior deve ser feita no próprio contrato.

Art. 3º. Constatando qualquer anormalidade na execução dos referidos Contratos e Convênios, deverá o servidor designado comunicar imediatamente à Administração para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º. Em caso de substituição de servidores, cada Diretoria ficará responsável por comunicar à Comissão de Licitação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 12093, 04 de agosto de 2026.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12126, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia profissionais médicos para constituírem Junta Médica e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Junta Médica, como segue, para a realização de perícias, laudos e pareceres médicos:

- I - CARLA PICININI - CRM 249038;
- II - JOSE CAMILO VILELA DOS REIS - CRM 10704;
- III - SEBASTIÃO FRANCESCHI FILHO - CRM 79772.

Art. 2.º A Junta Médica ora constituída deverá observar, para procedimento, os termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Decreto n.º 7666, de 07 de abril de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 11214, de 07 de abril de 2025.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 21 de agosto de 2026.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 - Edição 1619 - Página 5

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO INFORMAÇÃO FISCAL

Pelo presente edital, informo o(s) proprietário(s) e/ou responsável (is) legal (is) pela(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, que as mesmas foram desenquadradas do programa Micro Empreendedor individual (MEI) pela Receita Federal.

RELAÇÃO DE EMPRESAS

Nome: VALDECIR DA COSTA LIMA

CNPJ: 14.672.652/0001-87

Endereço: RUA JOSE LINO SAPUCAIA, 92 – RESIDENCIAL CARMESIM

Nome: RENATO NOEL ARAUJO

CNPJ: 24.207.192/0001-70

Endereço: AVENIDA CAMPOS SALLES, 126 – JARDIM ALTO DA ESTAÇÃO

Nome: CARLA PEREIRA DA SILVA FERNANDES

CNPJ: 30.324.761/0001-60

Endereço: RUA RECIFE, 88 – JARDIM ALTO DA ESTAÇÃO

Nome: RAFAEL BERNARDES

CNPJ: 19.962.799/0001-25

Endereço: RUA SÃO SALVADOR, 1021 – CENTRO

Em virtude do desenquadramento, os tributos municipais incidentes sobre a atividade desenvolvida pela empresa serão lançados em **15 dias** após a data desta publicação.

Junqueirópolis, 21 de agosto de 2026.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2026, para atribuição de aulas, nas seguintes funções:

01 VAGA – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Comparecer na Divisão de Educação Municipal **munidos do comprovante de conclusão de escolaridade exigida em edital**, a Rua Rui Barbosa, 971, no dia 24 de agosto de 2026 às 09h.

Junqueirópolis, 21 de agosto de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal